



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Câmara Municipal de Orós, situada à Avenida José Fares Lopes, s/nº, às nove horas, o Presidente da Câmara **LUIS ALVES DE ARAÚJO** deu início a Sessão de Julgamento das Contas Anuais de Governo do Exercício Financeiro de 2014, gestão do Ex-Prefeito Simão Pedro Alves Pequeno, cumprimentando o Ex - Prefeito Simão Pedro e o Advogado Dr. Fabrício Moreira, os Vereadores e demais presentes. Em seguida, o Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que restou aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente determinou a leitura Expediente. Ofício nº 03131/2021 – SEC.SSP, que encaminha por meio virtual o Processo nº 09846/2018-9 que tratam das Contas Anuais de Governo, Exercício Financeiro de 2014, gestão do Ex-Prefeito Simão Pedro. Continuando, o Presidente determinou a leitura do Parecer Prévio nº 0155/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Orós e o Projeto de Decreto 001/2021. Na sequência, o Presidente submeteu em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 001/2021 relacionado às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Orós, Exercício Financeiro de 2.014. Votaram favoráveis a aprovação





das contas acompanhando o exposto nos pareceres do Relator e Presidente da Comissão Interna De Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Orós os vereadores Andeson Cândido Vieira, Cesar Caetano da Silva, Claudemir Rodrigues Vieira, Francisco Samuel Nascimento Romão, João Joaquim da Silva Filho e Porfirio Viana Rodrigues Junior. Votaram pela rejeição/desaprovação das contas os vereadores Francieudo Barbosa Nunes que justificou que iria acompanhar o parecer do Ministério Público que foi desaprovação das contas. Manuel Fernando de Sousa Belmino que também acompanhou o parecer do Ministério Pú blico pela desaprovação das contas. Nelço Cândido Rodrigues Filho justificou que o seu voto se baseava pelo parecer do Ministério Público mais principalmente por **inconsistências de servidores pú blicos que no portal da transparência consta que foram contratados e prestaram serviços mais que não trabalharam nestes locais onde foram atribuídos e que no seu entendimento ouve desvio de finalidade com os recursos públicos.** E Vicente Teixeira Pinto. Em seguida, o Presidente da Câmara declarou **APROVADAS, as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Orós Exercício Financeiro de 2.014, gestão do Ex-Prefeito Simão Pedro,** permanecendo em seu teor o Parecer Prévio Nº 0155/2020 do Tribunal de Contas do Estado. Na sequência, o Presidente convidou para fazer uso da palavra de maneira virtual o Ex-Prefeito Simão





Pedro. Na sequência, o Presidente autorizou o uso da palavra por meio virtual o Dr. Fabrício Moreira conforme inscrição no ato. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão ordinária do dia 29 de Abril de 2.021. Eu Andréa Amorim Sampaio digitei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Jusy Amorim de Araújo

Fábio Ribeiro da Silva

Jean Joaquim da Silva Filho

Anderson Rodrigues Viana

Francisco das Boas Isac Nunes

Romário Viana Rodrigues Júnior

Nelly Rodrigues Cândido Filho

Anderson Cândido Viana

Vicent Kewitz da Pinti

Eugenio José Nogueira Pinto

Maria B